

**PORTARIA Nº 120/2025.**

Talismã-TO, 04 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, para servidora que especifica e dá outras providências”**

**O Prefeito Municipal de Talismã**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e; Considerando, os dispostos nos **Artigos 122, IX, e 140, da Lei Municipal nº 563/2016 de 19/04/2016**;

Considerando ainda, o requerimento da servidora, datado de 04/08/2025, protocolo nº 181/2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença a título de prêmio à servidora efetiva **ANA CORDEIRO DOS SANTOS**, da função efetiva de “Auxiliar de Serviços Gerais”, pelo período de **03 (três) meses**, compreendendo o período de **04/08/2025 a 04/11/2025**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na presente data.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO:**

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 120/2025, de 04/08/2025, que “Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, para servidora que especifica e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município ([www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br)) na presente data”.

Talismã-TO, 04/08/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bf98c7-080820251148331191**